



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022, PROC. ADM. 4290/2023, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 3051/2022, DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MÉDICOS ESPECIALIZADOS).

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84, com sede Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Cond. Sub 07, Pátio Jardins, Torre B, Hyde Park, Sala 825, Bairro Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.074-199, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por Lucas Diego Fabiano Ferreira, RG 0438220020116 – SESP/MA, CPF 235.178.768-44, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 298/2022, oriundo da Concorrência nº 001/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 2 – MÉDICOS ESPECIALIZADOS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 298/2022**, com valor total de **R\$ 254.707,20 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 298/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

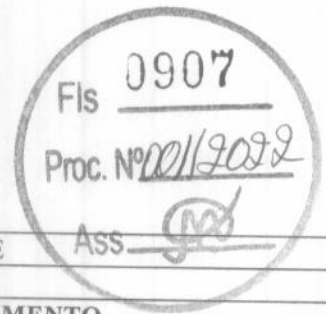
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 16 de Agosto de 2023.

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

Lucas Diego Fabiano Ferreira
LUCAS DIEGO FABIANO FERREIRA
Responsável legal da empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Emilson Orange Lima*
CPF nº 079.941.593-77

2. *Bytizi Rosa S. Carlos*
CPF nº 103.879/43-91



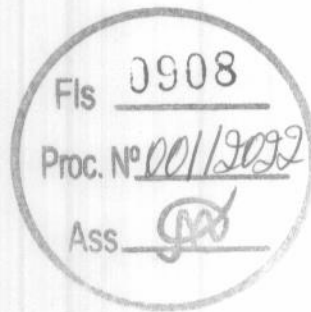
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

LOTE 2 - MÉDICOS ESPECIALIZADOS						
ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MÉDICOS ESPECIALISTAS	QUANT. HORAS/MÊS	QUANT. HORAS/ANO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
16	Médico Auditor	Sector de Faturamento	1	96	1152	73,70
17	Diretor Clínico	Todas as unidades Hospitalares	1	160	1920	88,44
TOTAL DO LOTE 2						RS 254.707,20

Valor total do contrato: R\$ 254.707,20 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte Centavos).



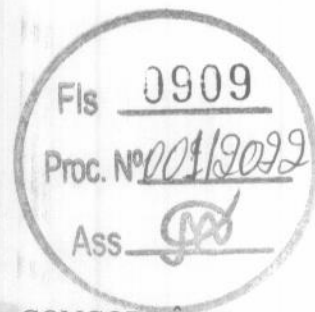
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alberto Carlos Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Lucas Diego Fabiano Ferreira
MEDSERVICE LTDA
LUCAS DIEGO FABIANO FERREIRA
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4890/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (*Em anexo – LOTE 2 – MÉDICOS ESPECIALIZADOS*). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: **R\$ 254.707,20 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte Centavos)**. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: **MEDSERVICE LTDA**, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira.

Chapadinha/MA, 16/08/2023

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde